

Presente  
para cuidar da  
nossa gente



**DORMENTES**  
PREFEITURA

## **LEI Nº 907, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**Ementa:** Institui no calendário oficial do Município de Dormentes-PE a “Semana Municipal do Autismo” e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Dormentes, a "**Semana Municipal do Autismo**", a ser realizada anualmente na **primeira semana do mês de abril**, em alusão ao **Dia Mundial de Conscientização do Autismo**, comemorado em 2 de abril.

**Art. 2º** A "Semana Municipal do Autismo" tem como objetivo:

I – Promover ações educativas e de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II – Estimular o respeito, a inclusão e os direitos das pessoas com autismo;

III – Mobilizar a sociedade civil, instituições públicas e privadas, escolas, profissionais da saúde e entidades representativas para desenvolverem atividades voltadas à causa;

IV – Incentivar políticas públicas de apoio e inclusão social das pessoas com autismo e de suas famílias.

**Art. 3º** Durante a Semana Municipal do Autismo poderão ser realizadas palestras, seminários, rodas de conversa, caminhadas, atividades culturais,

Presente  
para cuidar da  
nossa gente



exposições, iluminação de prédios públicos com a cor azul, entre outras ações que promovam a conscientização e a inclusão.

**Art. 4º** A execução das ações previstas nesta Lei poderá contar com a participação de órgãos públicos, entidades da sociedade civil, escolas e profissionais da área da saúde e educação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de agosto 2025

**MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA**  
Prefeita do Município

**Presente**  
para cuidar da  
**nossa gente**



## **ATO DE SANÇÃO Nº 035/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona a seguinte, a Lei Nº 907/2025, Ementa: Institui no calendário oficial do Município de Dormentes-PE a “Semana Municipal do Autismo” e dá outras providências.

Dormentes/PE, de 19 de agosto de 2025.

**MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA**  
Prefeita do Município